



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 3/2018 - SANT-DSUJ/SANT-NUAR

DOCUMENTAL

ADMINISTRATIVOS

PROGRAMA DE GESTÃO

DOCUMENTOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4^a Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça – TORNA PÚBLICA a adoção de providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que têm como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título “REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR” disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção

Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo durante o horário de expediente, e deverão conter:

- a. Os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;**
- b. A descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência;**
- c. Documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;**

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 30 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santos, 18 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Consultor Presidente

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Item	Origem Documento	Descrição do Documento	Período de Abrangência	Classificação	Prazo de Guarda	Temporalidade	Destino Documento (Ano Corrente)

01	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07 – Ofícios expedidos	2012-2014	40.03.02.01	02 anos	2016	Eliminação
02	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2013	40.03.02.01	02 anos	2015	Eliminação
03	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2012	40.03.02.01	02 anos	2014	Eliminação
04	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 10 – Remessa Correio/Sedi	2015	90.01.02.01 90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
05	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2011	40.03.02.01	02 anos	2013	Eliminação
06	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 02 – Remessa Setores Internos	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
07	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 02 – Remessa Setores Internos	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
08	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 10 – Remessa Correio/Sedi	2015	90.01.02.01 90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
09	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 10 – Setores internos	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
10	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 13 – vol II – Boletim estatístico	2013	10.06.00.02	02 anos	2015	Eliminação
11	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 16-B – vol X - Carga ao MPF	2015	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
12	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 16-B – vol XI - Carga ao MPF	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
13	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 16-A – vol XIV - Carga aos advogados	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
14	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 16-C – vol XII - Carga a DPU	2013	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
15	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 16-A – vol XIII - Carga aos advogados	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação

16	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 04 – remessa ao TRF3	2015	90.02.00.04	02 anos	2017	Eliminação
17	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 16–D – vol VII - Carga a DPF	2011	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
18	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 04 – remessa ao TRF3	2013	90.02.00.04	02 anos	2015	Eliminação
19	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 03 – encaminhados ao Arquivo	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
20	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 02 – Remessa Setores Internos	2011-2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
21	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 02 – Remessa Setores Internos	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
22	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2014	40.03.02.01	02 anos	2016	Eliminação
23	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 16–B – vol XII - Carga ao MPF	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
24	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 06 – ofícios recebidos	2011-2014	40.03.02.01	02 anos	2016	Eliminação
25	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-A – Ofícios expedidos Gabinete	2011-2012	40.03.02.01	02 anos	2014	Eliminação
26	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 10 – vol I - Remessa Correio/Sedi	2012-2014	90.01.02.01 90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
27	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 16 – vol I - Boletins estatísticos	2011/2012	90.06.00.01	03 anos	20150	Eliminação
28	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2013	40.03.02.01	02 anos	2015	Eliminação
29	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2013	40.03.02.01	02 anos	2015	Eliminação
30	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2013	40.03.02.01	02 anos	2015	Eliminação

31	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2012	40.03.02.01	02 anos	2014	Eliminação
32	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2014	40.03.02.01	02 anos	2016	Eliminação
33	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 03 – encaminhados ao Arquivo	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
34	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2013	40.03.02.01	02 anos	2015	Eliminação
35	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 05 – Encaminhados a outros Juízos e Tribunais	2013	90.02.00.04	02 anos	2015	Eliminação
36	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 12 – remessa a CEMAN	2013	40.03.02.01 90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
37	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 13 – recebidos da CEMAN	2012	40.03.02.01 90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
38	5ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Ofícios expedidos	2014	40.03.02.01	02 anos	2016	Eliminação
39	5ª Vara Federal/Santos	Expedição/Recebimento Prado Chaves	2012	Facultativo	-	-	Eliminação



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 18/05/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3719261** e o código CRC **463A5F44**.